



Coxim-MS, 03 de junho de 2025

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso III, alínea “b” e “c” do Artigo 74, da referida Lei, para a Contratação Direta mediante Inexigibilidade de Licitação, conforme a seguir:

CONTRATADO: ADVOCACIA OLIVEIRA E ARAUJO S/S, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.241.584/00001-43.

OBJETO: a contratação de escritório de advocacia, objetivando a Prestação de serviços técnicos e profissionais para assessoria e consultoria técnica-jurídica em matéria municipal, legislativa e administrativa, bem como a emissão de pareceres em projetos de lei em tramitação nesta Câmara Municipal consistente em: **A)** Assessoria jurídica mediante a emissão de pareceres, referentes aos seguintes projetos submetidos à apreciação da Câmara Municipal: I- De lei de autoria do Chefe do Poder Executivo e dos vereadores; II- De resolução e de decretos legislativos de autoria da Mesa Diretora e dos vereadores; III- Consultoria jurídica em matérias de interesse da Mesa Diretora da Câmara quanto à interpretação de normas aplicáveis ao Poder Legislativo, por meio de pareceres ou e-mail, conforme o caso; IV- Patrocínio em causas judiciais em que a Câmara for parte em caráter institucional; V- Emissão de pareceres em minutas de editais de licitação, contrato, e aditivo de processos licitatórios. VI- Prestação serviços de advocacia com atuação forense em 1ª e 2ª instância, no prosseguimento da representação e defesa de interesse e direitos institucionais deste Poder Legislativo Municipal em procedimento judicial em curso no Juiz desta Comarca de Coxim, Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, e em especial no acompanhamento de procedimento perante o Tribunal de Contas –MS, com atuação profissional imediata em nome do Legislativo Municipal perante aquelas Cortes, bem como emissão de pareceres internos, elaboração projetos e assessoramento às Comissões Permanente, conforme detalhamento do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento oitenta mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).



CÂMARA
Municipal
de **COXIM**
Poder Legislativo

Rua João Pessoa, 130 • cep: 79400-000
Centro • Coxim • Mato Grosso do Sul
67 98108-0548 67 98108-0549
@camaradecoxim • www.camaracoxim.ms.gov.br